



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**LEI MUNICIPAL Nº 3.538/2022**

**Autoriza o remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no orçamento de 2022 do Município de São Lourenço.**

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado, em atendimento ao inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, a realizar o remanejamento no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) às seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de São Lourenço	
Unidade 09 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	
Sub-Unidade 00 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	
2.09.00.23.695.0008.2.0117-100 - 3.3.90.39.00 Realização e apoio a eventos	
.....	R\$200.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$200.000,00
Total da Unidade 09 - - - - -	R\$200.000,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$200.000,00
<b>Total Geral Acrescido - - - - -</b>	<b>R\$200.000,00</b>

**Art. 2º.** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município:

Órgão 01 – Câmara Municipal de São Lourenço	
Unidade 01 – Câmara Municipal	
Sub-Unidade 02 – Secretaria Legislativa	
1.01.02.01.031.0109.1.0002-100 – 4.4.90.51.00 Ampliação do prédio da Câmara Municipal - - -	
.....	R\$200.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$200.000,00
Total da Unidade 01 - - - - -	R\$200.000,00
Total da Instituição 01 - - - - -	R\$200.000,00

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

---

**LEI MUNICIPAL Nº 3.538/2022**

**Folha 02**

**Total Geral Anulado - - - - - R\$200.000,00**

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de julho de 2022.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Projeto de Lei nº. 3.138/2022**

**WJL/ERS/nfnc**